

## **INDICAÇÃO N°. 033/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino Antônio Benedito Salgueiro Miguel, indicação **SUGERINDO A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAR E AUXILIAR OS PACIENTES DURANTE O TRANSPORTE, EM ÔNIBUS OU VAN, QUE SE DESLOCAM PARA OUTRAS CIDADES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE HEMODIÁLISE E ONCOLOGIA (QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA).**

A presente indicação atende a uma demanda recorrente de pacientes que realizam tratamentos contínuos e de alta complexidade fora do município, os quais, em sua maioria, encontram-se em estado de saúde debilitado.

É de conhecimento que tanto a hemodiálise quanto os tratamentos oncológicos, como quimioterapia e radioterapia, provoca diversos efeitos colaterais, entre eles fraqueza, náuseas, tonturas, queda de pressão, mal-estar súbito e outros quadros que podem exigir atenção imediata durante o deslocamento.

A presença de um auxiliar de enfermagem durante o transporte proporciona maior segurança, conforto e dignidade aos pacientes, possibilitando atendimento básico em situações de emergência, além de tranquilizar os próprios pacientes e seus familiares.

Trata-se de uma medida de caráter humanitário e preventivo, que visa preservar a saúde e o bem-estar dos usuários do sistema público de saúde, evitando agravamentos clínicos durante o trajeto e garantindo um acompanhamento mais adequado aos que necessitam de atenção especial.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 09 de fevereiro de 2026.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO  
VEREADORA**